

ACUPUNTURA MEDICA INTEGRADA - CNPJ 10.770.456/0001-94 - Processo 01344000231/2012; ONCOMED CENTRO DE PREVENCAO E TRATAMENTO DE DOENCAS NEOPLASICAS LTDA - CNPJ 00.132.229/0003-41 - Processo 01344001820/2020; OPTALMOCLINICA LTDA - CNPJ 22.441.364/0001-40 - Processo 01344000085/2010; OCULARE MEDICINA ESPECIALIZADA LTDA - CNPJ 86.991.429/0001-03; REDE DE SAUDE LTDA - CNPJ 03.851.134/0001-01 - Processo 01344000129/2012; AVISTAR CLINICA DE OLHOS LTDA - CNPJ 11.903.233/0001-10 - Processo 01344000040/2015.

### UNIDADE ADMINISTRATIVA DE ÓRGÃO CONVENIADO

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2021 - UASG 113202

Nº Processo: 01342002941202021. Objeto: Acordo de Parceria entre partes Comissão Nacional de Energia Nuclear- CNEN, CNPJ nº 00.402.552/0001-26, por meio de sua unidade administrativa Instituto de Pesquisas Energéticas e Nucleares - IPEN, CNPJ 00.402.552/0005-50, a empresa Nissan do Brasil Automóveis Ltda, CNPJ: 04.104.117/0008-42 e FUNDEP - Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa, CNPJ 18.720.938/0001-41. OBJETO: Células a Combustível de Óxido Sólido operando em temperaturas intermediárias com reforma interna de etanol" Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Acordo de parceria sem contrapartida financeira com FUNDEP - Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa Declaração de Dispensa em 05/03/2021. ADRIANA BRAZ VENDRAMINI BICCA MAGALHAES. Chefe do Senit. Ratificação em 05/03/2021. WILSON APARECIDO PAREJO CALVO. Diretor Ipen. Valor Global: R\$ 262.561,42. CNPJ CONTRATADA : 18.720.938/0001-41 FUNDACAO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA.

(SIDEC - 08/03/2021) 113202-11501-2021NE800075

### CENTRO NACIONAL DE TECNOLOGIA ELETRÔNICA AVANÇADA S/A

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2021 - UASG 245209

Nº Processo: 01213.008029/2020. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de retirada, calibração, certificação, e reinstalação dos instrumentos existentes na planta de fábrica da CEITEC S.A., conforme descrito no Termo de Referência. Total de Itens Licitados: 19. Edital: 09/03/2021 das 09h00 às 11h30 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Estrada Joao de Oliveira Remiao, 777, Agronomia - Porto Alegre/RS ou <https://www.gov.br/compras/edital/245209-5-00003-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 09/03/2021 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 19/03/2021 às 10h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

CAMILA ALVES DA SILVEIRA  
Pregoeira

(SIASGnet - 08/03/2021) 245209-24209-2021NE800005

### FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS

#### EXTRATO DE CONTRATO

Processo: Referência: 2143/20. Espécie: TERMO DE OUTORGA DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA, celebrado entre a FINEP, CNPJ nº 33.749.086/0001-09, com sede em Brasília e serviços no Rio de Janeiro, e ALTIS - SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INOVAÇÃO LTDA. - ME, CNPJ nº 19.238.498/0001-53, com sede no Estado do Ceará, Município de Fortaleza, na Avenida Dom Luis, nº 609, Sala 0002, Meireles, CEP 60.160-230. Objeto: Execução do Projeto "Health Prediction - Plataforma IoT Inteligente para Predição Diagnóstica Médica". Fonte: Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT/SUBVENÇÃO ECONÔMICA (0180365009). Nota de Empenho: 2021NE000053 de 18/2/2021. PTRES: 172669 e 90547. Valor do Instrumento: R\$ 551.200,00 (quinhentos e cinquenta e um mil e duzentos reais). Valor de Contrapartida: R\$ 48.440,00 (quarenta e oito mil, quatrocentos e quarenta reais). Vigência: 14 (quatorze) meses. Signatários FINEP: Waldermar Barroso M. Neto, CPF 499.067.557-68 e Alberto Pinheiro Dantas, CPF 429.068.577-34. Signatários ALTIS - SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INOVAÇÃO LTDA. - ME: Cilis Aragão Benevides, CPF 845.325.563-68. Data de assinatura: 26/02/2021.

#### EXTRATO DE CONTRATO

Processo: Referência: 2069/20. Espécie: TERMO DE OUTORGA DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA, celebrado entre a FINEP, CNPJ nº 33.749.086/0001-09, com sede em Brasília e serviços no Rio de Janeiro, e VISUAL SYSTEMS INFORMATICA LTDA., CNPJ nº 00.808.152/0001-15, com sede no Estado de São Paulo, no Município de São José do Rio Preto, à Rua Itália, n.º 375, no Bairro Vila Sinibaldi, CEP 15.084-050. Objeto: Execução do Projeto "HIT Smart Health - Monitoramento Ambiental em Saúde assistido por Tecnologias IoT e Inteligência Artificial". Fonte: o Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT/SUBVENÇÃO ECONÔMICA (0172024307). Nota de Empenho: 2021NE000054 de 2/3/2021. PTRES: 172669. Valor do Instrumento: R\$ 1.928.021,44 (um milhão, novecentos e vinte e oito mil, vinte e um reais e quarenta e quatro centavos). Valor de Contrapartida: R\$ 307.679,94 (trezentos e sete mil, seiscentos e setenta e nove reais e noventa e quatro centavos). Vigência: 38 (trinta e oito) meses. Signatários FINEP: Waldermar Barroso M. Neto, CPF 499.067.557-68 e Alberto Pinheiro Dantas, CPF 429.068.577-34. Signatários VISUAL SYSTEMS INFORMATICA LTDA.: Rafael Henrique Derrico, CPF 098.214.848.83. Data de assinatura: 04/03/2021.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo nº 01.09.0354.07; Data de Assinatura: 08/03/2021; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, CNPJ nº 33.749.086/0001-09; FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, CNPJ nº 66.991.647/0001-30; Objeto: Prorrogação de prazos; Prazo de Utilização: 09/12/21 Prazo de Prestação de Contas:07/02/22.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo nº 01.17.0049.02; Data de Assinatura: 27/01/2021; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, CNPJ nº 33.749.086/0001-09; FUNDAÇÃO CEARENSE DE PESQUISA E CULTURA, CNPJ nº 05.330.436/0001-62; Objeto: Prorrogação de prazos; Prazo de Utilização: 27/01/22 Prazo de Prestação de Contas:28/03/22.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo 20.17.047.00; Espécie: Contrato nº 20.17.0047.05; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, CNPJ nº. 33.749.086/0001-09 e Plennus Tecnologia de Informação Ltda, CNPJ nº 07.002.990/0001-46. Objeto: retificação do valor do previsto no quarto termo aditivo 2017.0047.04. O valor do aditivo é de até R\$ 1.412.957,24 (hum milhão, quatrocentos e doze mil e novecentos e cinquenta e sete reais e vinte e quatro centavos), sendo o valor do contrato para o período de 12 meses a contar da celebração do quarto termo aditivo no total de R\$1.379.689,43 (hum milhão, trezentos e setenta e nove mil, seiscentos e oitenta e nove reais e quarenta e três centavos) e o valor a ser pago retroativamente em razão da repactuação é de R\$ 33.267,80 (trinta e três mil e duzentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos). Assinatura em 05/03/2021.

### CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

#### EXTRATO ACORDO DE COOPERAÇÃO

Processo SEI 01300.003259/2020-42. Partícipes: CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - CNPq, CNPJ 33.654.831/0001-36 e a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amapá - Fundação Tumucumaque, CNPJ 12.598.171/0001-43. Do Objeto: Estabelecer parceria entre o CNPq e a Fundação Tumucumaque, com vistas à concessão de bolsas de Fomento Tecnológico e Extensão Inovadora pelo Primeiro Partícipe e pelo Segundo Partícipe, no âmbito do Programa Nacional de Apoio à Geração de Empreendimentos Inovadores - Programa Centelha, conforme descritas no Plano de Trabalho. Bolsas sob responsabilidade do Primeiro Partícipe - Os requisitos e condições estabelecidos para as Bolsas de Fomento Tecnológico e Extensão Inovadora previstas, estão descritos na Resolução Normativa (RN) do Primeiro Partícipe nº 015/2010, disponível em <http://www.cnpq.br/web/guest/apresentacao13/>, bem como em suas alterações posteriores. Bolsas sob responsabilidade do Segundo Partícipe - Os requisitos e condições estabelecidos para as Bolsas de Fomento Tecnológico e Extensão Inovadora previstas, equivalentes àquelas indicadas, obedecerão às normativas internas das bolsas ofertadas pelo Segundo Partícipe. O Acordo de Cooperação decorre da adesão do Segundo Partícipe à Carta Convite MCTIC/FINEP - Programa Nacional de Apoio à Geração de Empreendimentos Inovadores - 01/2018, cujo objeto é "selecionar propostas de Parceiros Operacionais Descentralizados no nível estadual para o estímulo, orientação e promoção da criação de empresas de base tecnológica e inovadoras e de alto crescimento em todo território nacional, com o objetivo de implementar o Programa Nacional de Apoio à Geração de Empreendimentos Inovadores". Da Forma de Execução: A fim de atingir o objeto pactuado, os Partícipes obrigam-se a cumprir o Plano de Trabalho, parte integrante e indissociável do Acordo de Cooperação. Da Seleção das Propostas Inovadoras: Para aplicação dos recursos previstos no Acordo de Cooperação, caberá o segundo partícipe selecionar, via Edital e ou Chamada Pública propostas inovadoras, cabendo ao primeiro partícipe a análise e homologação do resultado do julgamento. A concessão das bolsas previstas no Acordo de Cooperação, sob responsabilidade do Primeiro Partícipe e implementadas em sua Plataforma Eletrônica, ficará restrita aos projetos por ele homologados, observados os termos do Plano de Trabalho anexo ao instrumento. Até 10 propostas inovadoras, selecionadas pelo Segundo Partícipe, serão contempladas com recursos oriundos do Primeiro Partícipe/MCTIC, no valor de R\$ 30.000,00 por proposta, até o limite de R\$ 300.000,00, por FAP destinados a concessão de bolsas de Desenvolvimento Tecnológico e Industrial (DTI), Especialista Visitante (EV) e Fixação e Capacitação de Recursos Humanos (SET). Além dos recursos descritos, até 3 propostas inovadoras, selecionadas pelo Segundo Partícipe, serão contempladas com recursos oriundos do Segundo Partícipe, no valor de R\$ 30.000,00 por proposta, até o limite de R\$ 90.000,00, destinados a concessão de bolsas equivalentes às indicadas. Do Valor e da Dotação Orçamentária: Importa o Acordo de Cooperação o valor global de R\$ 390.000,00, a depender da disponibilidade orçamentária e financeira dos Partícipes e em conformidade com o Cronograma de Desembolso que integra o Plano de Trabalho. O Primeiro Partícipe disponibilizará a importância de R\$ 300.000,00 destinados à implementação de bolsas de Desenvolvimento Tecnológico e Industrial (DTI), de Especialista Visitante (EV) e de Fixação e Capacitação de Recursos Humanos (SET), descritas na RN 015/2010 do Primeiro Partícipe e o Segundo Partícipe disponibilizará a importância de R\$ 90.000,00, destinados à concessão de bolsas equivalentes às do Primeiro Partícipe. Os recursos destinados à execução das ações previstas no Plano de Trabalho, sob responsabilidade do Primeiro Partícipe, são oriundos do Termo de Execução Descentralizada (TED Nº 36/2018), celebrado entre o MCTIC e o Primeiro Partícipe. Os recursos destinados à execução das ações previstas no Plano de Trabalho, sob responsabilidade do Segundo Partícipe, são oriundos do Tesouro Estadual. Não haverá transferências de recursos entre os partícipes do Acordo de Cooperação. Da Implementação das Bolsas: Tanto o Primeiro Partícipe, quanto o Segundo Partícipe implementarão as bolsas, sob sua respectiva responsabilidade diretamente nas suas plataformas eletrônicas. Para cada proposta inovadora será ofertado o valor de R\$ 30.000,00, destinados à bolsas sobre a responsabilidade de cada partícipe, observando o limite financeiro do Acordo. O Primeiro Partícipe, após homologação do resultado do julgamento do Edital e/ou Chamada Pública, lançado pelo Segundo Partícipe, poderá conceder bolsas de (DTI), (EV) e de (SET), descritas na RN 015/2010 do Primeiro Partícipe, por até 12 meses, de acordo com a classificação obtida no processo seletivo ocorrido no âmbito do Segundo Partícipe, até o limite de R\$ 300.000,00. O Segundo Partícipe concederá bolsas equivalentes àquelas ofertadas pelo Primeiro Partícipe, de acordo com a classificação obtida no processo seletivo ocorrido no âmbito do Segundo Partícipe, até o limite de R\$ 90.000,00. A implementação das bolsas de (DTI), (EV) e de (SET), descritas na RN 015/2010 do Primeiro Partícipe dependerá da indicação do bolsista na Plataforma Eletrônica do Primeiro Partícipe, pelo Segundo Partícipe, da aprovação do seu enquadramento na modalidade, após análise técnica da área competente, bem como da celebração, pelo indicado à bolsa, de Termo de Outorga com o Primeiro Partícipe. Para aprovação do indicado a bolsa, o Primeiro Partícipe analisará as indicações feitas pelo Segundo Partícipe dos candidatos às bolsas vinculadas às propostas homologadas pelo Primeiro Partícipe, com base nos requisitos e condições expressos no Acordo e na RN 015/2010. Da Vigência: O Acordo vigorará pelo prazo de 22 meses, a contar da data de sua assinatura. Data de Assinatura: 02/03/2021. Signatários: Pelo CNPq: Evaldo Ferreira Vilela - Presidente, CPF \*\*\*.547.806-\*\*. Pela Fundação Tumucumaque: Mary de Fátima Guedes dos Santos- Diretora Presidente, CPF \*\*\*.367.612-\*\*.

#### RESULTADO DE JULGAMENTO CHAMADA PÚBLICA

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq torna público o resultado da Chamada CNPq Nº 09/2020 - Bolsas de Produtividade em Pesquisa - PQ - Contrato inicial. As propostas aprovadas encontram-se no link: <http://resultado.cnpq.br/2453176576115287>.

EVALDO FERREIRA VILELA  
Presidente

#### RESULTADO DE JULGAMENTO CHAMADA PÚBLICA

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq torna público o resultado da Concessão de Bolsa liberado para a chamada: Pós-doutorado Sênior - PDS 2019 - Prorrogação. As propostas aprovadas encontram-se no link: <http://resultado.cnpq.br/3708873523282873>.

EVALDO FERREIRA VILELA  
Presidente

#### RESULTADO DE JULGAMENTO CHAMADA PÚBLICA

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq torna público o resultado de Bolsa liberado para a chamada Pública Pós-doutorado Júnior - PDJ 2019 - Prorrogação. As propostas -se aprovadas encontram no link: <http://resultado.cnpq.br/1263648002250128>.

EVALDO FERREIRA VILELA  
Presidente

